



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 150/2023

EMENTA	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELLECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA – ADIN.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao quarto dia do mês de julho do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2023.

Tangará da Serra, 04 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELLECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA – ADIN.**

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública, a Associação das diversidades intelectuais de Tangará da Serra – ADIN, a qual é uma associação de caráter assistencial, beneficente, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, científico, esportivo e representativo.

Insta salientar que a referida associação realiza importantes ações no município e se constituiu para fins de estudo, amparo, proteção, orientação de crianças, adultos e familiares, elaboração de programas visando o diagnóstico precoce, encaminhamento de famílias aos profissionais adequados para o atendimento, realização de campanhas de conscientização, bem como, para a orientação, defesa e representação legal e social destes, abrangendo diversidades intelectuais como o TEA (Transtorno do Espectro Autista), TID (Transtorno Invasivo Desafiador); TOC (Transtorno Obsessivo Compulsivo), TOD (Transtorno Obsessivo Desafiador), PC (Síndromes de Paralisia Cerebral), TDAH (Transtorno Déficit de



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Atenção e Hiperatividade); TODA (Transtorno Déficit de Atenção); Distúrbios Comórbidos (transtornos de humor, depressão, transtorno bipolar), Distúrbios do Espectro do Autismo, Transtorno da Ansiedade, Síndrome do X Frágil (também conhecida como Síndrome de Martin-Bell e/ou Síndrome de Escalante), entre diversas outras.

Diante disso, com o advento da sanção e promulgação da Lei ordinária nº 6.051 de 2023, que realizou a alteração do prazo estabelecido na Lei n.º 4042 de 2013, que estabelece critérios para a concessão de utilidade pública municipal às entidades sociais, é que encaminho a presente propositura, tendo em vista que a associação preenche os requisitos da supracitada lei, bem como, encaminho também os demais documentos necessários para a declaração.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, considerando a necessidade da declaração de utilidade pública da referida associação, ante a sua atuação significativa para o município, bem como, em razão do recesso desta Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS
DIVERSIDADES INTELCTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA –
ADIN.**

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELCTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA - ADIN, com sede a Rua Sebastião Barreto, nº 352-W, Centro, CEP:78.300-070 Tangará da Serra/MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.117.103/0001-25, registrada sob nº 1567, no Livro A-1, do 2º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, cujos documentos de constituição passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FA7-5ABA-3F2B-5BE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/07/2023 16:59:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2FA7-5ABA-3F2B-5BE7>



ADIN
ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS
TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ: 49.117.103/0001-25

Ofício n.º 011/2023

Tangará da Serra/MT, 4 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Tangará da Serra/MT

Senhor Prefeito.

Diante da sanção e conseqüente publicação da Lei Ordinária n.º 6051 de 26/06/2023 que alterou dispositivos da Lei n.º 4042, de 2/08/2013, que estabelece critérios para a concessão de utilidade pública municipal às entidades sociais, vem, a Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra/MT – ADIN TANGARÁ **requerer que seja apresentado projeto de lei para a Câmara Municipal como fim de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal para esta organização**, conforme justificativa a seguir.

Rua José Florêncio Godrin, 68 S – Centro – CEP 78.300-089

(65) 9.99205 0642- adintangara.adm@gmail.com



A Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra/MT, também denominada pela sigla ADIN TANGARÁ DA SERRA, foi fundada em 1º de novembro de 2022, entidade civil, de direito privado, associação de caráter assistencial, beneficente, sem fins econômicos com prazo de duração indeterminado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, científico, esportivo e representativo, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 49.117.103/0001-25 e tendo por natureza jurídica o registro: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Está instalada à Rua José Florêncio Godrin, n.º 68 S, no centro de Tangará da Serra/MT.

Tem o propósito de contribuir para a causa dos diversos intelectuais envidando todos os esforços humanos e materiais para oferecer condições de amparo psicossocial ao diverso intelectual e sua família, bem como oportunizando o tratamento terapêutico e medicamentoso, com equipe multiprofissional, composta pela médica neuropediatra Dr^a Carol Thimoteo, que atende na Casa Sede da ADIN TANGARÁ DA SERRA uma vez por mês e demais profissionais necessários para o atendimento efetivo e humanizado, com foco no desenvolvimento da autonomia e o protagonismo dos neurodiversos na sociedade.

A ADIN TANGARÁ DA SERRA está com 435 (quatrocentos e trinta e cinco) famílias associadas, um número bastante expressivo, considerando o pouco tempo de fundação e funcionamento. O grande

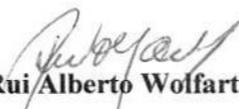
Rua José Florêncio Godrin, 68 S – Centro – CEP 78.300-089

(65) 9.99205 0642- adintangara.adm@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO MOVIMENTAÇÃO

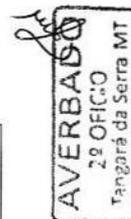
A empresa **ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS DE TANGARA DA SERRA - ADIN**, com sede à Rua Sebastião Barreto, nº 352 W, Centro, município TANGARÁ DA SERRA - MT, CEP: 78.300-070, inscrita no CNPJ nº 49.117.103/0001-25, neste ato representado por pelo Presidente o Sr. **Rui Alberto Wolfart**, brasileiro, Viúvo, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 179.026.810-91, Carteira de Identidade nº 2204425-7, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Estrada do aeroporto velho, km 05, Zona Rural, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, juntamente com seu Contador, o Sr. **JAIRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 801.248.011-53, registrado no Conselho Regional de Contabilidade sobre o nº CRC-MT 009290/O-2, declara para os devidos fins A NÃO MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA no ano de 2022, pelo fato da instituição, se encontrar em fase Implantação e não possuir receitas e despesas no período.

Tangará da Serra – MT, 07 de julho de 2023.


Rui Alberto Wolfart
CPF: 179.026.810-91


Jaire Nascimento de Oliveira
Contador
CRC-MT 009290/O-2

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELLECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA/MT – ADIN TANGARÁ DA SERRA.



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra/MT, também denominada pela sigla ADIN Tangará da Serra, fundada em 1º de novembro de 2022, entidade civil, de direito privado, associação de caráter assistencial, beneficente, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, científico, esportivo e representativo, com sede à Rua Rua José Florêncio Godrin, n.º 68-S, Centro, CEP 78 300 089, nesta cidade de Tangará da Serra/MT, na cidade de Tangará da Serra/MT.

Parágrafo Único: A ADIN será regida por este Estatuto, pelo seu Regimento Interno e pelo Código Civil de 2002.

Artigo 2º. A Associação não distribuirá lucros, dividendos, bonificações e participações do seu patrimônio a seus membros, nem remunerará seus diretores e conselheiros.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Artigo 3º. A Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra é constituída para fins de estudo, amparo, proteção, orientação de crianças, adultos e familiares, elaboração de programas visando o diagnóstico precoce, encaminhamento de famílias aos profissionais adequados para o atendimento, realização de campanhas de conscientização, bem como para a orientação, defesa e representação legal e social dos associados, colaborando com os Poderes Públicos e os movimentos sociais, no sentido da solidariedade social e em consonância, especialmente com as Leis n.º. 8.742 de 07/12/1993, Lei 8.069 de 13/07/1990 e Lei 13.146 de 06/07/2015.

Parágrafo único: A título exemplificativo, a ADIN, em suas ações,

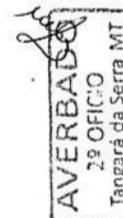


abrangerá as seguintes diversidades intelectuais: TEA (Transtorno do Espectro Autista), TID (Transtorno Invasivo Desafiador); TOC (Transtorno Obsessivo Compulsivo), TOD (Transtorno Obsessivo Desafiador), PC (Síndromes de Paralisia Cerebral), TDAH (Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade); TODA (Transtorno Déficit de Atenção); Distúrbios Comórbidos (transtornos de humor, depressão, transtorno bipolar), Distúrbios do Espectro do Autismo, Transtorno da Ansiedade, Síndrome do X Frágil (também conhecida como Síndrome de Martin-Bell e/ou Síndrome de Escalante), Síndrome de Angelman, Síndrome Alcoólica Fetal, Síndrome de Down, Síndrome do Cri Du Chat (conhecida como miado de gato), Síndrome de Prader-Willi, Síndrome Williams, Síndrome de Tourette, Erros inatos de metabolismo.

Artigo 4º. Para consecução de seus objetivos, a Associação exercerá todas as prerrogativas necessárias para o completo desempenho de suas atividades institucionais, entre elas:

- I. Defender e representar seus associados, judicial ou extrajudicialmente, junto aos Poderes Municipais, Estaduais, Federais, as entidades filantrópicas, associativas, profissionais, de prestação de serviços, congêneres, autoridades nacionais e estrangeiras e a comunidade em geral, propondo ou reivindicando medidas de interesse comum da categoria que representa;
- II. Participar de colegiados ou conselhos em órgãos públicos e outros nos termos do artigo 10 da Constituição Federal;
- III. Desenvolver gestões junto à entidades e instituições públicas ou privadas com o objetivo de viabilizar oportunidades de trabalho para as pessoas com deficiência;
- IV. Arrecadar recursos financeiros e necessários para a manutenção e desenvolvimento, seja através de contribuições voluntárias de seus associados, seja através de doações, subvenções particulares ou dos Poderes Públicos, campanhas ou promoções destinadas ao levantamento de fundos;
- V. Celebrar convênios com os órgãos governamentais, bem como reavaliar os convênios que forem do interesse da Associação;
- VI. Incentivar a criação e desenvolvimento de centros ou quaisquer outras unidades de estudos e pesquisas sobre diversidades intelectuais;
- VII. Apoiar centros, unidades ou programas de formação e capacitação de pessoal especializado em pesquisas ou aplicação de técnicas no campo das





diversidades intelectuais;

VIII. Manter intercâmbio com associações e instituições especializadas em assuntos de diversidades intelectuais, existentes no País ou no exterior;

IX. Pôr em prática, com autorização da Assembleia Geral, outras atividades necessárias ao desenvolvimento ou à realização de seus objetivos

CAPÍTULO III – DO QUADRO SOCIAL

SEÇÃO I – DOS SÓCIOS

Artigo 5º. O quadro social da ADIN é constituído por:

- I. Sócios Fundadores
- II. Sócios Efetivos
- III. Sócios Contribuintes
- IV. Sócios Beneméritos

§ 1º. Sócios fundadores são aqueles que participaram da fundação da ADIN, constantes na lista de presença do dia da fundação.

§ 2º. Sócios Efetivos são os pais e as mães de pessoas com deficiência; pessoas com deficiência que pretendam fazer parte do quadro societário da entidade; pessoas físicas admiradoras da causa de pessoa com deficiência que pretendam atuar na defesa dos direitos dessas;

§ 3º. Sócios Contribuintes são os associados que a título de cooperação, contribuem com a ADIN com aportes financeiros periódicos;

§ 4º. Sócios Beneméritos são os associados ou não, que se fizeram merecedores do título seja por contribuição financeira expressiva para a ADIN, seja pela iniciativa de medidas ou atos que decisivamente contribuam para o bem-estar e a inclusão social das pessoas com deficiência.

(Handwritten initials)

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, 11 - 55-M- Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-9432 - E-mail: conta_2@oficio2tangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 30 de maio de 2023.

RS 3.90 Selo: BVVK-96635 Seio de Controle Digital: 
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Francielle Agular Sotana - Escrevente Autorizada
Atendente: ISIS MARTINS Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



SEÇÃO II – DOS ASSOCIADOS E FORMAS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

Artigo 6º. Poderão associar-se à ADIN as pessoas físicas e jurídicas domiciliadas/estabelecidas em Tangará da Serra/MT e que concordem com o presente estatuto, dedicando-se à finalidade da Associação.

Parágrafo Único: No caso de associação de pessoa jurídica, está será por meio de pessoa que a represente.

Artigo 7º. A admissão dos associados será processada mediante requerimento escrito e assinado pelo próprio requerente instruída com cópia de documento pessoal de identificação e comprovante de residência.

§ 1º. O requerimento será encaminhado à aferição da Diretoria, na primeira reunião a ser realizada após a data do protocolo, a qual, por maioria de votos emitirá seu juízo de aprovação ou não, oficializando sua decisão na ata da respectiva reunião.

§ 2º. O associado somente terá o direito de votar no processo eleitoral após 04 (quatro) meses, contado da data de sua admissão aprovada pela Diretoria.

Artigo 8º. O desligamento do associado ocorrerá:

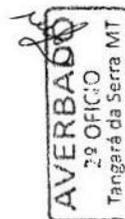
- I. Por motivo de falecimento, de interdição sem existência de curatela ou tutela, de doença e por ausência, extinção e/ou falência, na forma da lei;
- II. Voluntariamente, por requerimento escrito dirigido ao Presidente;
- III. Compulsoriamente, por decisão da maioria absoluta da Diretoria, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para a Associação.

Parágrafo único: O associado que venha sofrer a sanção prevista no inciso III deste artigo poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da sua exclusão.

SEÇÃO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

★





Artigo 9º. São direitos dos Associados:

- I. Participar das atividades promovidas pela Associação;
- II. Tomar parte das assembleias gerais, discutir, propor e deliberar sobre todos os assuntos que dizem respeito à Associação;
- III. Propor medidas de interesse social e coletivo;
- IV. Votar e ser votado para os cargos da Associação, desde que cumpra o prazo do § 2º, do artigo 7º, ressalvados os casos de afastamento temporário da associação;
- V. Convocar assembleia geral e extraordinária por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados;
- VI. Participar das diferentes comissões técnicas, de estudo ou de trabalho que venham a ser organizadas pela Associação em caráter temporário ou permanente;
- VII. Solicitar o seu desligamento do quadro social, mediante requerimento, desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 10. São deveres dos Associado:

- I. Respeitar, cumprir e exigir o cumprimento dos objetivos, regras e orientações contidos no presente Estatuto Social;
- II. Concorrer, por todos os meios a seu alcance, para a completa realização dos fins almejados pela Associação;
- III. Participar ativamente da Associação, comparecendo às Assembleias Gerais, votando e acatando suas decisões;
- IV. Exercer com eficiência e dedicação os cargos para os quais tenham sido eleitos ou nomeados;
- V. Acatar as deliberações da Assembleia Geral e as determinações da Diretoria;
- VI. Zelar pelo patrimônio material e moral da Associação;
- VII. Não assumir compromissos materiais ou morais em nome da entidade, sem a expressa autorização da diretoria;
- VIII. Manter seu cadastro atualizado junto à Secretaria.

Artigo 11. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

Handwritten initials or signature.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, 17 - 25 - 4º Cr. Tr. CEP: 78.300-00 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-0412 - E-mail: con@tblt.tangara.com.br Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 30 de maio de 2023.

R\$ 3.90 Selo: BWK-96637 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Francielle Agular Sotana-Escrevente Autorizada
Atendente: ISIS MARTINS Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



SEÇÃO IV – DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 12. Serão excluídos do quadro social os associados que:

- I. Deixarem de cumprir as obrigações previstas neste Estatuto;
- II. Deixarem de exercer as atividades e deixarem de residir na área delimitada;
- III. Danificarem ou atentarem contra a moral e/ou patrimônio da entidade.

§ 1º. Os sócios que deixarem de pertencer ao quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que tenham feito à entidade.

§ 2º. Para deliberar sobre a extinção de associados mencionados nos itens I e III, a Diretoria designará comissão especial composta por 03 (três) membros, sendo 01(um) da Diretoria, 01 (um) do Conselho Fiscal e 01(um) associado que não faça parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal, e que, nenhum dos três membros tenha qualquer vínculo de parentesco com o associado em questão, devendo apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, parecer sobre a responsabilidade ou não dos atos praticados pelo associado implicado, sendo garantido ao associado o direito de defesa e de recurso.

§ 3º. Os associados que se julgarem prejudicados, poderão recorrer, por escrito, à Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação da exclusão, o qual será julgado em até 30 (trinta) dias após o protocolo do recurso na Secretaria.

§ 4º. Podem propor a exclusão de qualquer associado a Diretoria, o Conselho Fiscal ou por lista subscrita por 1/5 (um quinto) dos associados.

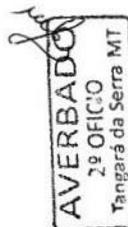
SEÇÃO V – DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DOS ASSOCIADOS

Artigo 13. O associado pode contribuir de forma voluntária, na periodicidade e valor por ele definido.

Parágrafo único: Por ser opcional, não haverá impedimento para exercício



dos direitos e deveres do associado, nem qualquer tipo de constrangimento para associados que não contribuírem financeiramente com a associação.



CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Artigo 14. A Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra/MT é composta pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

SEÇÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 15. A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, sendo formada pelo conjunto de associados fundadores, colaboradores e contribuintes, no gozo pleno de seus direitos e em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único: As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas, em primeira convocação, por maioria absoluta de votos em relação ao total de associados da entidade e, em segunda instância, por maioria dos associados presentes, sendo, neste caso, válidas todas as decisões tomadas, qualquer que seja o número de associados.

Artigo 16. A Assembleia Geral reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, uma vez a cada ano, nos noventa dias seguintes ao término do exercício anterior, para:
 - a) Examinar e votar o relatório e a prestação de contas apresentadas pela Diretoria relativos a cada exercício;
 - b) deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da associação.
- II. Extraordinariamente, sempre que for necessário.

Artigo 17. A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de edital afixado na sede da Associação e convocação pessoal dos associados por meio eletrônico (e mail, aplicativos de mensagens ou outros).



§ 1º. A Assembleia Geral Ordinária deverá ser convocada com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência e a Assembleia Geral Extraordinária será convocada com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º. A Assembleia Geral será dirigida pelo presidente e auxiliada pelo secretário da associação.

Artigo 18. Compete à Assembleia Geral:

- I. Apreciar e aprovar o relatório, o balanço anual, as contas e o inventário patrimonial da Associação, relativos ao exercício financeiro encerrado, apresentados pelo Conselho Fiscal;
- II. Apreciar e aprovar as contas da Diretoria;
- III. Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Discutir, aprovar e alterar o Estatuto Social;
- V. Julgar, em última instância, dos recursos relativos à exclusão dos associados;
- VI. Resolver os conflitos entre a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- VII. Autorizar a aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, bem como a doação ou descarte daqueles inservíveis à Associação;
- VIII. Apreciar quaisquer questões de interesse da entidade a ela submetidas;
- IX. Aprovar convênios;
- X. Aprovar a admissão de associados beneméritos;
- XI. Instalar o pleito eleitoral que elegerá a nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- XII. Deliberar sobre a dissolução da Associação e destinação de seu patrimônio, mediante votação da maioria absoluta da totalidade dos associados, na plenitude de seus direitos.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Artigo 19. A Associação será administrada por uma Diretoria, eleita entre os associados, com a seguinte composição:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. Secretário;
- IV. Vice-Secretário;

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, 1125 - 1º andar - Tangará da Serra - MT
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra - MT
Fone: (66) 4642-3432 - E-mail: contato@oficio-tangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

SERVIÇO NOTARIAL
Dr. Mauro Pereira da Silva
Oficial de Registro
Tangará da Serra - MT

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 30 de maio de 2023.

R\$ 3,90 Selo. BVVK-96640 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod Ato: 116

Franciele Agular Sotana - Escrevente Autorizada
Atendente: ISIS MARTINS Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



- V. Tesoureiro
- VI. Vice-Tesoureiro.

Parágrafo Único: A diretoria terá um mandato de 2 (dois) anos, podendo seus membros ser reeleitos para mais um mandato subsequente.

Artigo 20. Na ausência de qualquer dos membros da Diretoria, suceder-se-á imediatamente o próximo na ordem sucessória prevista no caput deste artigo.

Artigo 21. Compete à Diretoria:

- I. Dirigir e administrar a Associação, de acordo com o Estatutos e com as decisões da Assembleia Geral;
- II. Defender os interesses da Associação;
- III. Apresentar o relatório de suas atividades e a prestação de contas de sua gestão ao término do mandato;
- IV. Realizar todos os atos necessários ao funcionamento regular e a realização dos objetivos da entidade;
- V. Propor reforma do Estatuto à Assembleia Geral;
- VI. Elaborar seu Regimento Interno e outros Regulamentos necessários;
- VII. Autorizar operações financeiras até o limite estabelecido pela Assembleia Geral;
- VIII. Providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou consertos imprescindíveis às atividades normais da instituição;
- IX. Elaborar balancetes financeiros mensais e balanço anual;
- X. Criar comissões temáticas, quando necessário, para executar tarefas;
- XI. Deliberar sobre admissão e exclusão de associados;
- XII. Dar posse solene aos membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;
- XIII. Convocar Assembleia Geral.

Artigo 22. A Diretoria reunir-se-á, mensalmente, em sessão ordinária nos dias e horários estabelecidos em calendário divulgado entre os membros. A Diretoria se reunirá em sessão extraordinária sempre que o Presidente da Associação ou a maioria dos membros a convocarem.

Parágrafo único: as decisões da Diretoria proferidas durante as reuniões



Gerais e as da Diretoria.



Artigo 24. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Participar das reuniões da Diretoria;
- II. Substituir o Presidente da Associação em seus impedimentos ou em caso de vacância, podendo desempenhar todas as atividades a ele atribuídas;
- III. Auxiliar o Presidente da Associação em suas atribuições.

Artigo 25. Compete ao Secretário:

- I. Organizar e manter em ordem os serviços da secretaria;
- II. Assessorar o Presidente durante as reuniões;
- III. Redigir e encaminhar ao Presidente a correspondência de rotina a ser expedida dentro de suas funções;
- IV. Redigir as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- V. Cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria ou pelo Presidente;
- VI. Assumir a presidência da Associação, no impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente.

Artigo 26. Compete ao Vice-Secretário:

- I – substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Artigo 27. Compete ao Tesoureiro:

- I. Gerir os recursos financeiros e patrimoniais da Associação, em conformidade com as políticas emanadas da presidência, propondo, quando for o caso, sugestões para o seu aperfeiçoamento;
- II. Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da entidade, os livros contábeis, bens e valores;
- III. Apresentar ao Conselho Fiscal a previsão orçamentária do ano subsequente;
- IV. Abrir, em conjunto com o Presidente da Associação, contas em estabelecimentos bancários;
- V. Assinar, em conjunto com o Presidente da Associação, os cheques e ordens de pagamento, emitidos pela Associação, podendo realizar transações eletrônicas para fins de pagamentos e recebimentos;

Handwritten initials



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-96 - Centro - CEP: 78.305-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-3432 - E-mail: contato@oficio.orgara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Meiro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 30 de maio de 2023.

R\$ 3,90 Selo BVVK-96643 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Francielle Aguiar Sotana-Escritora Autorizada
Atendente: ISIS MARTINS Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

- VI. Elaborar os balancetes mensais e o balanço anual e entregar à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
- VII. Assinar as atas das reuniões do Conselho Fiscal, no sentido de tomar conhecimento de seu conteúdo;
- VIII. Controlar o patrimônio da Associação;
- IX. Praticar todos os atos inerentes à administração financeira da Associação.

Artigo 28. Compete ao Vice-Tesoureiro:

- I – substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 29. O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da gestão financeira da Associação, composto por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, todos associados, eleitos e considerados empossados pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição, isolada ou conjuntamente.

Artigo 30. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Dar parecer sobre o orçamento da Associação para o exercício financeiro;
- II. Examinar o balancete mensal, os relatórios de desempenho financeiro e contábil, as operações patrimoniais e o balanço anual, apresentados pela Diretoria, opinando a respeito e emitindo pareceres;
- III. Examinar os documentos e livros de escrituração contábil da Associação;
- IV. Solicitar à Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos sobre documentos comprobatórios de receitas e de despesas;
- V. Eleger, dentre seus membros, um Coordenador, que terá a função de convocar e dirigir as reuniões do órgão;
- VI. Fiscalizar os atos da Diretoria;
- VII. Dar parecer, opinar e deliberar sobre atos, planos, convênios e projetos que lhes forem apresentados;
- VIII. Convocar Assembleia Geral para discutir e esclarecer fatos, caso

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, nº 122-98-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra/MT
Fone: (65) 4042-9422 - E-mail: cont@tjmt.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

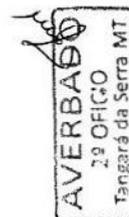
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dobrado.
Tangará da Serra - MT, 30 de maio de 2023

R\$ 3,90 Selo: B1YK-96644 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Francielle Aguiar Sotana-Escrevente Autorizada
Atendente: ISIS MARTINS Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



constate qualquer irregularidade por parte da Diretoria.



CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

SEÇÃO I – DA CONSTITUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 31. O patrimônio da Associação será constituído pelas contribuições voluntárias dos associados ou de terceiros, doações, subvenções particulares ou públicas, legados, rendas, produtos de campanhas e promoções ou qualquer outro auxílio, indenizações recebidas a qualquer título e pelos bens que a Associação venha a adquirir.

Artigo 31 A. A ADIN TANGARÁ DA SERRA divulgará na internet e em locais visíveis de sua sede social e no(s) estabelecimento(s) em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Artigo 31 B. A escrituração contábil será de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 32. A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada no mês de novembro, sendo de 02 (dois) anos o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 33. Para coordenar o processo eleitoral será eleita uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

§ 1º. A Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito, se manifestará a respeito do preenchimento dos requisitos



BK

estatutários para que os candidatos sejam considerados aptos a concorrerem à eleição.

§ 2º. A Comissão Eleitoral dirigirá todo o processo eleitoral até a promulgação do resultado.

Artigo 34. A convocação das eleições dar-se-á através de publicação de edital, o qual deverá ser veiculado em jornal impresso e outros meios digitais.

Parágrafo único: A forma de convocação deverá obrigatoriamente conter data, local e horário das eleições, bem como o prazo para inscrições das chapas.

Artigo 35. As inscrições das chapas deverão ser feitas por escrito até dez dias antes da eleição.

Artigo 36. As chapas receberão um número de ordem, com o qual serão identificadas, inclusive para os fins do pleito eleitoral e deverão ser formadas observando:

- I. Não será permitido o registro do candidato, embora para cargos diferentes, em mais de uma chapa ou para mais de um cargo na mesma chapa;
- II. O candidato não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 37. No caso de inscrição de apenas uma chapa será adotado o sistema de voto por aclamação na Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Se a votação não for por aclamação, será adotada cédula, onde constem o número e nome das chapas concorrentes.

Artigo 38. Não será permitido voto por procuração.

Artigo 39. Somente poderá votar o associado que estiver quites com a Tesouraria.



CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 40. A dissolução da associação dar-se-á somente por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim e com o quórum mínimo de dois terços de seus associados.

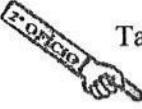
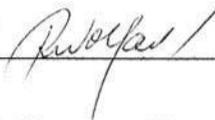
~~Artigo 41. Em caso de dissolução ou extinção da Associação o seu patrimônio reverterá para entidade congênera de Tangará da Serra/MT que preencha os requisitos da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014. (redação original, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

Artigo 41. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

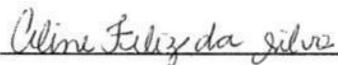
Artigo 42. Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos ou aclarados no Regimento Interno ou serão dirimidos pela Assembleia Geral convocada especificamente para este fim.

Tangará da Serra/MT, 16 de maio de 2023.

Rui Alberto Wolfart

Presidente



Dr^a Aline Feliz da Silva

Advogada - OAB/MT 24.782


AVERBADO
2º OFÍCIO
Tangará da Serra MT

SERVIÇO NOTARIAL
Dr. Marco Pereira da Silva
Tangará da Serra/MT

2º Ofício - Tangará da Serra - MT - Código 176
Foi reconhecida firma de uma das partes,
fazendo assenturas(s) de (n) (n) partes(s)
conf. Art. 382, §1º da CNCC/PAF.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José d. S. Silva, 1015 - W. Centro
CEP: 78.500-110 - Tangará da Serra - MT
Fone: (66) 4012-1032 - E-mail: confe@tblnotariomt.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: RUI ALBERTO WOLFART
Termo: 266838

RS 8.40 Cod. Ato: 22 BWK-96058
Cod. Serventia: 176 Hora: 10:56
Tangará da Serra - MT, 29 de maio de 2023
Dou fé. Em testemunho da Verdade

Marcelly Socorro Egues
Escrevente Autorizada

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ISIS MARTINS Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL
Dr. Marco Pereira da Silva
Tangará da Serra - MT

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José d. S. Silva, 1015 - W. Centro
CEP: 78.500-110 - Tangará da Serra - MT
Fone: (66) 4012-1032 - E-mail: confe@tblnotariomt.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 30 de maio de 2023.

RS\$ 3,90 Selo de BWK-96617 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Franciele Agular Sotana-Escrevente Autorizada
Atendente: ISIS MARTINS Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4942-8432 - E-mail: contato@tbltangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

CERTIFICO que o presente documento foi averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro A-1, sob Registro nº 1567, Averbação nº 03, Protocolo nº 32016, aos 29/05/2023. Tangará da Serra - MT. O referido é verdade e dou fé.

Isis Soares Dutra Martins
Isis Soares Dutra Martins
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4942-8432 - E-mail: contato@tbltangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código do Cartório: 176 CNS: 06.457-6
Código do Ato(s): 107
Emolumentos: **RS 92,10**
Selo Digital: **BWK 96427** 
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4942-8432 - E-mail: contato@tbltangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 30 de maio de 2023.

RS 3,90 Selo: BVK-96618 
Cod Serventia: 176 Cod Ato: 06

Francielle Agular Sotana-Escrevente Autorizada
Atendente: ISIS MARTINS Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ESPAÇO EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Senhor Chefe do Poder Executivo, (ou ao Presidente do Poder Legislativo)

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, em atenção a Lei nº Municipal nº 4042/2013, objetivando:

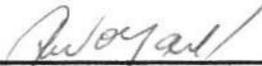
Concessão do título de Utilidade Pública (Requerimento)

Manutenção do título de Utilidade Pública (Prestação de Contas Anual)

Tangará da Serra-MT,

04/07/2023

Associação das Diversidades Intelectuais
CNPJ 49.117.103/0001-25
Rua Jose Florêncio Godrin, 68-S, Centro
Fone: (65) 9.9205-0642
Tangara da Serra/MT - 78.300 089



Rui Alberto Wolfart
Presidente
ADIN – TANGARÁ

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

A. IDENTIFICAÇÃO

A. Nome/ Razão Social:

Razão social	ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELLECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA/MT
Nome de Fantasia	ADIN TANGARÁ DA SERRA
Fundação	1.º de novembro de 2022
CNPJ	49.117.103/0001-25
Endereço	Rua José Florêncio Godrin, N.º 68-S, Centro, Cep.: 78.300-089
Cidade/UF	Tangará da Serra/MT
Email	Adintangara.adm@gmail.com
Telefone	65 99205 0642

B. Tipo de estabelecimento

A sede da entidade é:

Alugada Própria Cedida Comodato outros

C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Informe os dados relativos ao PRIMEIRO registro legal da Entidade. A data será utilizada para saber quando a Entidade foi formalmente constituída e qual sua idade.

Número do Registro no livro: A-1
Número: 1567
Cartório: Tabelionato do 2º Ofício
Município/ UF: Tangará da Serra/MT
Data do Registro: 22/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

D. Composição da ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: RUI ALBERTO WOLFART

Profissão: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF.: 179.026.810-91

RG: CNH N.º 016347443023

É funcionário público? Sim () Não (X)

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Relacione os demais diretores da Entidade.

Nome do Diretor: MARGARETH DROZDEK OZEIKA

Cargo: 1ª SECRETÁRIA

Profissão: ADVOGADA

CPF: 459.170.781-49

RG: 0624190-5

Órgão Expedidor: SESP/MT

É funcionário público? Sim () Não (X)

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual:

Nome do Diretor: CESAR LUIS SOUTO OLYNTHO

Cargo: TESOUREIRO

Profissão: REPRESENTANTE COMERCIAL

CPF: 029.479.361-59

RG: 04380554780

CNH:

Órgão Expedidor:

É funcionário público? Sim () Não (X)

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Mandato da atual diretoria:

Início:

2022

Término: 2024

67

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

F- RECURSOS HUMANOS

Informar a quantidade de pessoas que colaboram com a entidade:

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	0
Estagiários remunerados	0
Total de pessoal ocupado assalariado	0
Voluntários permanentes	0
Voluntários eventuais	15
Estagiários não remunerados	0
Total de pessoal ocupado não remunerado	15
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	22 atual
Quantidade de diretores remunerados	0



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

G. Responsável para contato com a Entidade ou unidade

Indique uma pessoa que conheça detalhadamente a Entidade e que seja de fácil contato para o público em geral:

Nome: CLÁUDIA Mª SERRANO	
Cargo: VICE-SECRETÁRIA	
DDD/ Telefone: (65)9.9205-0642	E-mail: adintangara.adm@gmail.com

OBSERVAÇÃO:

- Para o requerimento do título de Utilidade Pública a entidade deverá demonstrar os serviços desenvolvidos e o demonstrativo contábil dos últimos três anos anteriores à formulação do pedido. Sendo assim, a entidade que requer o título deverá preencher os itens de atividades e serviços (itens H a J) e o Demonstrativo contábil (item K) para cada um daqueles exercícios, indicando o ano de referência das atividades relatadas. Por exemplo, a entidade que formular o pedido em 2013 deverá apresentar as informações solicitadas referente aos anos 2010; 2011 e 2012, separadamente.
- A entidade que estiver apresentando a documentação para renovação do título deverá preencher os itens H ao K apenas do ano em que estiver Prestando Contas.

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO:

Ano de 2023

H. ATIVIDADES

1. APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

O Censo Escolar do Brasil registrou um aumento de 280% no número de estudantes com TEA matriculados em escolas públicas e particulares apenas no período entre 2017 e 2021. Dados da Organização Mundial da Saúde sugerem a existência de dois milhões de autistas no Brasil, mas esta estimativa é considerada desatualizada. Ao somar as outras síndromes e transtornos intelectuais, o número torna-se bastante expressivo, exigindo que o Poder Público e a sociedade civil organizada tenham que buscar formas de atendimento a este público crescente. Com o propósito de contribuir para a causa dos diversos intelectuais, surgiu a ADIN - ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELLECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA/MT, que envidará todos os esforços humanos e materiais para viabilizar, por exemplo, o diagnóstico médico especialmente na 1ª infância, oferecer condições de amparo psicossocial ao diverso intelectual e sua família; oportunizar o tratamento terapêutico e medicamentoso e, principalmente, desenvolver a autonomia e o protagonismo dos diversos intelectuais, tudo em consonância com a legislação pátria. A ADIN foi fundada em



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

* GABINETE DO PRESIDENTE

Assembleia realizada em 2022, na cidade de Tangará da Serra/MT. É uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Sebastião Barreto, 352-W, Centro.

A principal missão da ADIN é promover e articular ações na defesa dos direitos das pessoas com Diversidades Intelectuais e representa-las para a melhoria da qualidade de vida dos serviços ofertados a eles.

Os objetivos da ORGANIZAÇÃO são aqueles citados no art. 4º do Estatuto Social. Além do trabalho realizado para promover os objetivos da organização, a ADIN Tangará da Serra busca a participação em outras atividades públicas e sociais, bem como a integração aos seguintes Conselhos Municipais:

- Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA;
- Conselho Municipal de Educação;

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

No quadro de detalhamento das atividades a entidade poderá fornecer informações sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o ano, **sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar**. O preenchimento do quadro deve ser realizado articulando a descrição da atividade (conteúdo), o objetivo pretendido com a realização da atividade, público alvo atendido pela atividade, a quantidade de beneficiários atendidos (nº total; nº de atendidos de forma gratuita; nº de atendidos de forma parcialmente gratuita; porcentagem da gratuidade parcial e nº de atendidos de forma não gratuita), o período de realização da atividade durante o ano e os resultados obtidos com a atividade.

Ao final do relatório é reservado um espaço para acrescentar informações adicionais, não contempladas neste quadro de detalhamento.

ATIVIDADE 1: Ação Casa

Descrição

Inclui-se no projeto o atendimento com a profissional responsável por laudar os assistidos e acompanhar seu desenvolvimento durante o processo de suas atividades realizadas na ADIN com cada profissional. O Atendimento Neuro pediátrico é essencial para o início de um acompanhamento eficaz no processo de desenvolvimento dos assistidos. Por isso a formação de uma equipe multiprofissional para cada caso e acompanhamento.

Público Alvo Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos e idades, priorizando crianças

Período de realização: segunda a sábado 07:30 às 11:00 das 13:00 as 17:30 das 19:00 as 22:00, uma semana por mês durante o ano todo

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

Resultados obtidos: Por ser um projeto piloto estima-se que as metas quantitativas sejam descritas em:

Número de Assistidos no serviço: 95% seja preenchida
Taxa de frequência nas terapias e atividades: 85% mês
Número de assistidos em famílias e cuidadores em vulnerabilidade: 90% da meta
Famílias com neuro diversos: 90%

2. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Nº total de beneficiários atendidos: 108 assistido e acompanhados pelos responsáveis
Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 108 assistidos
Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita: Não se aplica
Percentual da gratuidade parcial: Não se aplica
Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita: Não se aplica

Cadastre cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.

Projeto Realizado: Ação Casa – Atendimento do dia 22 a 26 de Maio de 2023 – e atendimentos realizados nos dias 26 a 30 de Junho de 2023 - com a Neuropediatra – Atendimento com as Multiprofissionais referente ao mês de maio iniciou no dia 05/06/2023, e iniciaram no dia 10/07/2023 os atendimentos referente ao mês de junho. Recorrendo-se aos próximos agendamentos uma vez que existe um número de 430 famílias associadas aguardando para iniciar os atendimentos com seus filhos.

Atendimento Neuro pediátrico 108
Atendimento Psicólogo: 108 em fase de avaliação para iniciar sessões;
Atendimento Terapia Ocupacional: 108 em fase de avaliação para iniciar sessões;
Atendimento Fisioterapia: 96 em fase de avaliação para iniciar sessões;
Atendimento Avaliação Sensorial: 108 em fase de avaliação para iniciar sessões;
Atendimento Fonoaudiólogo: 102 em fase de avaliação para iniciar sessões;
Atendimento Nutricionista: 72 em fase de avaliação para iniciar sessões;
Atendimento Neuro psicopedagogo: 96 em fase de avaliação para iniciar sessões
Atendimento Assistente Social: 108 avaliações socioeconômico assistencial
Atendimento Psicólogo para mães: 36 acompanhamentos
Atendimento Intervenção ABA.: 62 avaliações para iniciar sessões

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades. A entidade poderá selecionar até três opções de Público Alvo, que considere mais representativos dos beneficiários das principais atividades que realiza. Para isso, os campos selecionados devem ser preenchidos com os algarismos 1, 2 e 3, de acordo com a ordem de prioridade do público alvo.

- (1) Crianças e Adolescentes;
- () Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- () Idosos;
- (2) Mulheres;
- () Associações;
- () Pequenos produtores;
- () Portadores de Deficiência; () Negros/ Quilombolas;
- () Indígenas;
- () Estudantes;
- () Adolescentes em conflito com a lei;
- () Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- () Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- () Migrantes/ Imigrantes;
- (3) Família;
- () Usuários de substâncias psicoativas.
- () Comunidades locais
- () Comunidade científica
- () Autoridades locais
- () Lideranças comunitárias
- () Moradores de áreas de ocupação
- () Outras ongs;
- () Organizações/ movimentos populares
- (x) Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) Qual (is): Crianças e Adolescentes Neuro Diversos ou Neuro Atípicos.

4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- () Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) _____ %
- (X) Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados)
_____ 5 _____ %
- (x) Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) _____ 2 _____ %
- (X) Privada (recursos de doações eventuais) _____ %
- (X) Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)
93%
- () Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) _____ %
- () Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) _____ %

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

Área Geográfica de abrangência do projeto:

() **Bairro** (Se o conjunto de pessoas que usufrui das atividades, serviços e projetos desenvolvidos está todo localizado em âmbito local - Bairro).

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

Bairro: Todos **Município:** Tangará da Serra **Estado:** MT

(X) **Município** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito municipal.)

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: Tangará da Serra

Estado: MT

() **Estado** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito estadual)

Especifique o Estado atendido pela entidade:

Estado: MT

() **Nacional** (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está distribuído em âmbito nacional - diferentes regiões e/ ou Estados do território brasileiro)

Especifique os Estados ou as Regiões atendidas pela entidade:

Regiões e/ ou Estados atendidos: _____

() **Internacional** (Se a atuação da entidade alcança outros países) Especifique os países atendidos pela entidade:

País (es): _____

6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

() Rural

() Urbana

(X) Ambas (rural e urbana)

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

7) Outras informações:

O quadro abaixo é destinado para informações adicionais que a entidade tenha interesse em divulgar. Permite que a entidade relate informações não contempladas nos itens preenchidos, como: avaliação da equipe da entidade sobre o trabalho realizado; avaliação do público alvo sobre os benefícios recebidos; metodologias de intervenção; estratégias originais para enfrentar as dificuldades; impacto social da atuação; experiências inovadoras; resultados alcançados; etc.

SÃO AÇÕES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO APÓS ATENDIMENTO NEUROPEDIATRICO

METODOLOGIA DE TRABALHO

Descrição: ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Serviço Social - O serviço social da ADIN - Tangará da Serra é o órgão responsável pelo estudo do ambiente sócio econômico e cultural da família e da comunidade, desenvolvendo ações sócio educativas de cunho humanizado, propondo e executando mecanismos que visem à orientação familiar, integração família saúde e escola - comunidades e inclusão social. Na área da saúde é vista como um resultado das condições de vida do indivíduo, em seus aspectos biológicos, econômico, cultural, social e das relações entre os seres humanos e deles com a natureza, através do trabalho. Atuando no campo das políticas públicas e trabalhando no atendimento de um público que tem em comum os sinais da vulnerabilidade, do risco social, da precária inclusão social e da pobreza. As atividades desenvolvidas são para fortalecer as famílias e os assistidos, estimulando a busca pelos direitos sociais além de garantir melhor qualidade de vida eliminando o preconceito e a discriminação que as pessoas com diversidade intelectual se deparam na sociedade. Dentro da atuação profissional são feitas orientações familiares, individuais, em grupo ou na comunidade, acompanhamento clínico, orientando sobre benefício de prestação continuada (BPC), inserção de pessoas com diversidade intelectual na sociedade e visitas domiciliares. A interação de toda a comunidade Organizacional é um aspecto fundamental da organização e do desenvolvimento, tendo em vista alcança os objetivos propostos.

Objetivo:

- Realizar as intervenções necessárias para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos e suas famílias e orientar o acesso aos direitos sociais, utilizando-se do processo de trabalho de Serviço Social.
- Realizar o atendimento direto aos assistidos e suas famílias, bem como ações socioassistenciais e socioeducativas.
- Propor e aplicar mecanismos que visem integração da família com a ADIN.
- Facilitar a relação interpessoal das famílias e seus membros, sua integração na comunidade consequentemente a inclusão social.
- Realizar orientações para saúde e assistência social e conselho tutelar do município, assim como para os demais programas, projetos e serviços sociais, quando se fizer necessário. Elaborar processos de benefício assistencial (BPC/LOAS) para os assistidos que se enquadram nos critérios estabelecidos obtenha a concessão.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

Profissionais que executarão a atividade: Assistente Social

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: pretende-se 400 assistidos com diversidade intelectual e sua família, de ambos os sexos.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a quinta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17: 15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Sede ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Psicologia** - O serviço de psicologia trabalha com os assistidos e sua família, objetivando a aceitação da diversidade, diminuindo o sofrimento psíquico decorrente desta. Oferecendo apoio, orientação e suporte para a família, no tocante aos limites e desafios atuais, como: sexualidade, violência, drogadição, gravidez na adolescência, inclusão educacional e social, orientando profissionais e demais envolvidos no processo de realização na ADIN visando desenvolver novas aptidões e perspectivas. São oferecidas 16 horas semanais para os procedimentos durante o ano.

Objetivo: O serviço de psicologia tem por função principal, contribuir no diagnóstico interdisciplinar e participar no estabelecimento das bases para a formulação de um programa adequado para a orientação familiar. Melhorar as condições de vida das pessoas com diversidades, integrando-os socialmente e ampliando suas potencialidades e independência nas atividades de vida diária, resgatando a autoconfiança, autoestima e a vontade de viver, levando o assistido e seus familiares a descobrir seus potenciais e desenvolvê-los.

Profissionais que executarão a atividade: Psicóloga

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos e suas famílias.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 400 pessoas com diversidades e suas famílias.

Dia/Horário/Periodicidade: terça e quarta-feira das 7:30 as 11:30 e 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROJETO "QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?"**

Identificação: Este projeto se dá através da intervenção da Psicóloga e da Assistente Social, serão três encontros a cada 2 meses, com os responsáveis pelos assistidos e tem como objetivo cuidar dos responsáveis dos assistidos com atendimento diferenciado para resgatar sua autoestima, com atendimentos psicológicos e terapêuticos como aromaterapia, massagem podal, terapia capilar entre outras, também com profissionais em corte de cabelo e manicure entre outros serviços de beleza. Nesse dia abordar assuntos como: "Direitos e Deveres", medicação, consultas periódicas, higiene pessoal, âmbito familiar, etc;

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

Objetivo: resgatar a autoestima dos cuidadores e responsáveis, trabalhar "A importância da Família no âmbito familiar", colocar para os responsáveis sobre a importância de sua presença na vida do usuário.

Profissionais que executarão a atividade: Assistente Social/Psicóloga e Terapeuta

Público Alvo: Famílias, responsáveis e cuidador dos assistidos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 200 pessoas.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a quarta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 às 17:15, janeiro/abril/julho/outubro/dezembro, durante o ano.

Area de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade parcial: 100.0%

Descrição: ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO GRUPO DAS MÃES

Identificação: Com duas horas de encontros quinzenalmente, este projeto entre família e Associação se dá através da intervenção, Psicológica, social e pedagógica, buscando apoio bem como na equipe multidisciplinar e interdisciplinar.

Os grupos serão formados de mães e/ou responsáveis pelos assistidos da associação.

Objetivo:

- Promover espaço para o fortalecimento de vínculos;
- Promover conhecimento e acesso aos direitos legais;
- Fornecer ações para o uso no seu dia a dia e assim, desenvolver atitudes, otimismo, qualidade de vida, responsabilidade, confiança, higiene pessoal, sociabilidade, autonomia para enfrentar as mudanças.

Profissionais que executarão a atividade: Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga.

Público Alvo: Mães dos assistidos atendidas pela associação.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 100 mães.

Dia/Horário/Periodicidade: encontros quinzenais na quarta-feira, das 19:00 às 21:00, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO LABORATÓRIO SENSORIAL

Identificação: Realizar atendimentos individuais, visando o bem estar e a qualidade de vida, promovendo o conhecimento das emoções, dos sentimentos e a forma de expressá-las. Atenção plena, técnicas de respiração e relaxamento, conhecer as suas emoções, expressões, relações sociais.

Objetivo: O objetivo deste projeto é que os assistidos reconheçam suas emoções e a forma de expressá-las.

Profissionais que executarão a atividade: Psicóloga/Terapeuta/Fisioterapeuta

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos. Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 400 assistidos

Dia/Horário/Periodicidade: Na segunda e quarta feira das 7:30 as 11:30 e das 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

7

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

Local da Atividade: SEDE ADIN
Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO – PREPARATÓRIO PARA PROFISSIONAIS NO SETOR DE AUXILIAR ESPECIAL EM SALA DE AULA – Apresentar aos auxiliares a Estimulação Essencial entre as crianças de 0 a 3 anos e I I meses e Pré Escolar, crianças de 4 anos a 5 anos e II meses de idade. Oferecer mecanismo para os auxiliares que venham a atender as crianças consideradas de risco, com diversidade intelectual, neurossensorial, com síndromes, com autismo e psicoses infantis com atraso no desenvolvimento. Contribuir para que os auxiliares tenham o desenvolvimento com os assistidos/alunos para trabalhar o desenvolver do aspecto físico e intelectual em ambiente propício ao seu desenvolvimento social e afetivo, desenvolver habilidades específicas para as fases posteriores, compensando possíveis falhas no atraso de seu desenvolvimento.

Objetivo: Proporcionar condições de ensino aprendizagem aos auxiliares onde os mesmos possam propor para o desenvolvimento infantil, uma construção de autoimagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência. Proporcionar o exercício do brincar compreendendo-o como direito, como linguagem própria da infância e como vivência privilegiada de interação, de lazer e de aprendizagem. Promover a ampliação de experiências e dos conhecimentos infantis, estimulando o interesse da criança pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da vida social. Valorizar o trabalho cooperativo, a interação, a observação e a experimentação, contribuindo para a formação de identidade autônoma. Atender às necessidades básicas do cuidar e do educar correspondentes a cada faixa etária. Esses são os principais pontos que devem ser desenvolvidos através dos AEE preparados para estar em sala de aula com os assistidos/alunos

PROFISSIONAIS QUE EXECUTARÃO A ATIVIDADE: PEDAGOGO/NEURO PSICOPEDAGOGO no período da matutino/vespertino/Noturno.

Público Alvo: Profissionais que estejam credenciados ao banco de dados da ADIN e que tenha passado por teste vocacional, que tenha habilidade em exercerem atividades com neuro diversos na faixa etária de 18 anos acima, de ambos os sexos. Para ingresso os mesmos são avaliados por equipe multiprofissional.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 15 pessoas em cada período
Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, das 19:00 as 23:00 durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN
Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: EDUCAÇÃO – NIVELAMENTO DA LINGUAGEM DOS DIVERSOS — elaborar plano de aperfeiçoamento para os profissionais bem como um dicionário manual através da linguagem realizada durante o processo de terapia e consultas, entre pais, assistidos e profissionais.

Objetivo: Desenvolver a prática entre os profissionais e apresentar a elaboração do dicionário da linguagem usada entre os neuro diversos e a forma correta de identificá-los na sociedade, trazendo para a sociedade o tratamento verbal com os diversos.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

~~Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, na faixa etária de 7 acima, de ambos os sexos, país e comunidade.~~

Profissional que executará a atividade: Neuro psicopedagoga e pedagogas

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: todos os assistidos.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sábado 16:00 as 17:30, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **EDUCAÇÃO – PROJETO DIVERSOS E VERSOS – DIVERSIDADE NO CAMPO** – realizar mutirão de atendimento a saúde, terapias, palestras para a família, lazer, realizado nas escolas rurais do município.

Objetivo: Levar ao campo a oportunidade aos neuro diversos de serem assistidos e serem inclusos nos processos de atividades da ADIN .

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos, país e comunidade.

Profissional que executará a atividade: todos os profissionais da ADIN

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: Toda a comunidade da Zona Rural.

Dia/Horário/Periodicidade: Sábado 07:30 as 17:30, no mês de julho e dezembro.

Área de Abrangência: Zona rural.

Local da Atividade: Escolas Estaduais ou Municipais situado na zona rural

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **SOCIALIZAÇÃO – HORA DO LANCHE:** É oferecido ao assistido tanto no período matutino quanto vespertino, lanche de acordo com o estabelecido pela nutricionista da ADIN, com cardápio elaborado de acordo com a faixa etária dos assistidos, nos horários de intervalo de acordo com a quantidade de sessões terapêuticas e seus intervalos.

Objetivo: Fornecer lanche adequada a todos os assistidos.

Profissionais que executarão a atividade: 01 cozinheira/lancheira

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos e seu acompanhante.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 400 pessoas com deficiência ao ano.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sábado, lanche as 9:30, e no período da tarde 15:30, durante todo o ano.

Area de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **SAÚDE/TERAPIA – ADINHORTA TERAPIA**

Objetivo: Tem como objetivo principal integrar, a motivação e a realização pessoal dos assistidos com a produção das hortaliças produzidas e ofertadas aos assistidos. O projeto visa proporcionar possibilidades para o desenvolvimento de ações por permitir práticas em equipe explorando a multiplicidade das formas de aprender, valorizando

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

os alimentos naturais, da real possibilidade de produzi-los e consumi-los como retorno prazeroso e saudável.

Profissionais que executarão a atividade: todos os profissionais em escala, e assistidos avaliados por profissional.

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: assistidos que passarem pela avaliação do profissional.

Dia/Horário/Periodicidade: quarta e sexta-feira, das 7:30 as 9:30, 13:15 as 15:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **SAÚDE/TERAPIA: PROJETO JARDINAGEM** - Fazem parte do programa os assistidos acima de 7 anos. O projeto permite resultados positivos como atividade terapêutica para os alunos com diversidades intelectuais através do contato com a terra no envolvimento das sensações humanas que despertam o bem estar e a autoestima na relação, humana e natureza.

Objetivo: Tem como objetivo investir na formação humana enfocando o meio ambiente, através de contato com a terra, as flores com plantio de canteiros no pátio da ADIN e de outros espaços da comunidade quando for pertinente.

Profissionais que executarão a atividade: todos os profissionais em forma de escala, alunos acima de 7 anos.

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: assistidos que passarem na avaliação do profissional.

Dia/Horário/Periodicidade: quarta e sexta-feira, das 7:30 as 8:30, 13:30 as 14:30 durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **SAÚDE/TERAPIA - AROMATERAPIA — PROJETO CHÁ E CHEIRO** – Contato direto na horta fazendo a coleta das ervas separando folhas, talos e flores em seguida passa pelo processo de secagem a sombra, remexendo todos os dias até o ponto para empacotamento, nesse processo será apreciado o cheiro de cada erva e planta, e o sabor de cada um. Após a etapa do empacotamento os profissionais realizam atividade de venda do produto.

Objetivo: Desenvolver a autonomia e aumento da autoestima dos assistidos, fortalecendo assim a cultura e a confiança na sua capacidade sensitiva. Profissionais que executarão a atividade: todos os profissionais em forma de escala acompanhado por 01 profissional de aromaterapia.

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, na faixa etária de 7 acima, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: todos os assistidos avaliados.

A

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, durante os meses agosto a dezembro.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **SAÚDE/TERAPIA – PET TERAPIA LIVRE** — Contato direto com animal pet avaliados e adequado para o ambiente.

Objetivo: Desenvolver a sincronização entre ambos para uso terapêutico no desenvolvimento do assistido aumentando sua confiança e sua capacidade sensitiva.

Profissionais que executarão a atividade: todos os profissionais em forma de escala acompanhado por 01 profissional terapeuta.

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: todos os assistidos avaliados.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sábado, horários livres durante todo ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **SOCIALIZAÇÃO – PROJETO “18+DIVERSOS”** — inclui-se no projeto o atendimento com a profissional responsável por avaliar o neuro diverso adulto para a inclusão no mercado de trabalho, oportunizando a entrevista, os testes vocacionais e sua contratação em vagas pertinentes a suas habilidades e conhecimentos, a ADIN disponibiliza treinamentos básicos para o mercado de trabalho, bem como assessora a empresa em questão a adaptação ao assistido.

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos, de 18 anos a 24 anos

Profissional que executará a atividade: Neurologista, neuro psicopedagogo, pedagogo, terapeuta, e outros profissionais quando necessários.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 30 assistidos.

Dia/Horário/Periodicidade: quarta e sexta 07:30 às 11:00 das 13:00 durante o ano todo.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: **EDUCAÇÃO/SAÚDE – AÇÃO CASA – TODOS AS AÇÕES EM UM SÓ PROJETO** — inclui-se no projeto o atendimento com a profissional responsável por laudar os assistidos e acompanhar seu desenvolvimento durante o processo de suas atividades realizadas na ADIN com cada profissional. O Atendimento Neuro pediátrico é essencial para o início de um acompanhamento eficaz no processo de desenvolvimento dos assistidos.

Público Alvo: Pessoas com diversidade intelectual, de ambos os sexos.

Profissional que executará a atividade: NEUROPEDIATRA

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 400 assistidos.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sábado 07:30 às 11:00 das 13:00 as 17:30 das 19:00 as 22:00, uma semana por mês durante o ano todo.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

* GABINETE DO PRESIDENTE

Local da Atividade: SEDE ADIN
Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ESCOLA PARA PAIS – Experiencia continuada 12 meses inclui-se no projeto o atendimento com os pais associados a ADIN, onde serão preparados para compreender e atuar com seus filhos neuro diversos. A metodologia a ser aplicada foi desenvolvida pela equipe multiprofissional da ADIN.

Público Alvo: Pais associados a ADIN

Profissionais que executarão as atividades: Multiprofissionais da ADIN

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 100 assistidos.

Dia/Horário/Periodicidade: terça-feira das 19:30 as 22:30 quinzenal / 12 meses.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: SEDE ADIN

Percentual da gratuidade: 100.0%

OUTROS PROJETOS ESTÃO SENDO FINALIZADOS PARA CONTRIBUIR NO DESENVOLVIMENTO DOS ASSISTIDOS COMO: MÚSICA E INSTRUMENTO, CONFECCÇÃO DE PULSEIRAS COM MIÇANGAS, JIUJITSU, MUAY THAI, ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PRÓPRIOS ASSISTIDOS, ONDE ELES TERÃO OPORTUNIDADE DE APRESENTAR SEU TALENTO PASSANDO ADIANTE SEU CONHECIMENTO PARA OS OUTROS ASSISTIDOS.

Informações importantes:

As atividades e os projetos aqui descritos serão apresentados aos profissionais selecionados a ADIN, onde cada um adaptará da melhor forma para sua execução. Respeitando os princípios básicos de cada indivíduo e da organização. Enfatizando sempre o progresso dos assistidos em seu desenvolvimento humano.

METAS QUANTITATIVAS

Será realizado o Relatório Anual da Organização atestando o cumprimento das metas qualitativas será realizada e relacionadas e através do atendimento dos assistidos, resultados de cada projeto e ação, assistidos inserido no mercado de trabalho, assistidos que estão devidamente matriculados e com AEE em sala, bem como a aceitação e as ações realizadas com as famílias e cuidadores e os avanços no desenvolvimento cultural, educacional, físico, social, familiar e de suas habilidades através dos métodos e recursos utilizados.

I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

As parcerias públicas da entidade referem-se a todos os recursos recebidos para a realização de atividades de interesse público.

67

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

* GABINETE DO PRESIDENTE

Cadastre cada parceria em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir mais uma parceria.

- Informações sobre o órgão ou entidade parceira

8) Preencha os campos abaixo com os dados relativos aos órgãos ou entidades da Administração Pública das quais a instituição recebe repasse de recursos ou subvenções.

Nome do órgão ou entidade parceira
Classificação do órgão na estrutura administrativa Posição do órgão na estrutura federativa.

- () Poder Executivo
- () Poder Legislativo
- () Poder Judiciário
- (x) Ministério Público () Estadual
- () Autarquias ou Fundações públicas
- () Empresas públicas
- () Sociedade de Economia Mista



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

- Informações sobre a parceria

9) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito.

Cada registro admite apenas um instrumento de parceria. Caso a entidade tenha firmado mais de uma parceria com o mesmo órgão, deve preencher um registro para cada uma delas, copiando e colando o quadro de informações.

Natureza do instrumento de parceria

- Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação)
 Convênio
 Termo de Parceria
 Contrato de Gestão
 Outro (especificar): TAC

Data de publicação na imprensa oficial

Total de recursos financeiros	Recursos financeiros já repassados
485.000,000	0

Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria)

0

Nº de eficientes

Previsão de início das atividades	Previsão de término das atividades
DEZ/2023	DEZ/2024

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários

Sim () Não ()

A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação da atividades e serviços oferecidos?

Sim () Não ()

Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários: ATRAVÉS DE FORMS

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamento destinados para as atividades e serviços prestados?

Sim () Não ()

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, par ampliar o atendimento ao público alvo?

Sim () Não ()

Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas: SAÚDE E EDUCAÇÃO

A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige sua atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de liderança promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?

Sim () Não ()

Se sim, descreva as ações realizadas: DESCRITIVOS NO SETOR EDUCACIONAL E EM GRUPOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização divulgação de pesquisas?

Sim () Não ()

Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade: A PESQUISA INLOCO FOI AQUAL MAIS DIRECIONOU AS ATIVIDADES

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?

Sim () Não ()

Se sim, como se deu essa capacitação? 100% DE PARTICIPAÇÃO DOS ENVOLVIDOS, EM APRESENTAÇÕES E ABERTURAS PARA MELHORAR A METODOLOGIA.

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?

Sim () Não ()

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultados da avaliação. ATRAVÉS DE FORMS, E EM PLATAFORMA DE PESQUISAS

Se sim, quem participou das avaliações:

() comunidade () outras organizações

() público alvo/ beneficiário () parceiro

() equipe executora () outros: _____

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc) ?

Sim () Não ()

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc).

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; opção sexual; portadores de necessidades especiais entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

Sim () Não ()

Se sim, descreva as ações realizadas. PALESTRAS NEURODIVERSOS E O MUNDO, ESCOLAS DE PAIS COM DURAÇÃO DE 1 ANO ONDE TODOS OS TEMAS SÃO ABORDADOS, NAS ATIVIDADES NÃO HÁ ESCLUSÃO DE GENERO, RAÇA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRECONCEITO OU RACISMO.

Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda, renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

Sim () Não ()

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos d afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

Sim () Não ()

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

Para realização da Prestação de Contas Anual, caso a entidade tenha recebido recursos públicos federais nesse exercício, deverá comprovar que publicou seu demonstrativo de receitas e despesas, como exigido pelo art. 2º, alínea "g", d Decreto 50.517/61, informando:

Nome do jornal ou periódico: _____

Número: _____ Data de publicação: _____

Obs: Caso se faça necessário, o Ministério da Justiça poderá requisitar cópia ou exemplar desta publicação.

K. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

RECEITA ANUAL (EM R\$)

Acima de 5 milhões (especificar): _____

Acima de 2,5 milhões até 5 milhões

Acima de 1 milhão até 2,5 milhões

Acima de 500 mil até 1 milhão

Acima de 250 mil até 500 mil

Acima de 100 mil até 250 mil

Acima de 50 mil até 100 mil

Acima de 25 mil até 50 mil

Acima de 10 mil até 25 mil

Acima de 5 mil até 10 mil

Até 5 mil

Observação: O Plano de Contas apresentado abaixo procura abranger as diferentes áreas de atuação de cada uma das Entidades. Desta maneira procure informar os dados da entidade utilizando a conta que melhor se ajuste à sua realidade, a seus objetivos sociais e a seu plano de contas.

1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS/ANO/ com Demonstrativos Semestrais

Serviços/Materiais/Administrativo	R\$
1. Recurso Humanos/Serviços Administrativos/Clínicos/Psico/Farmacêutica Especializada	R\$ 2.930.468,00
3. Recursos de Expediente/Sala Multissensorial	R\$ 57.036,00
4. Percíveis/Não percíveis/Limpeza/Embalagens/EPI's	R\$ 54.372,00
TOTAL/ano	R\$ 3.041.876,00

6

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS/1º Mês IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

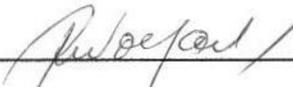
Serviços/ Materiais/Administrativo	R\$
1. Recursos Humanos/Serviços Administrativos/Clínicos/Psico/Farmacêutica Especializada	R\$ 301.039,00
2. Implantação Estrutural Copa/Cozinha/Recepção/Consultório/ Eletrônico/Elerodomésticos	R\$ 58.280,00
3. Recursos de Expediente/Sala Multissensorial	R\$ 5.753,30
4. Perecíveis/Não Perecíveis/Limpeza/Embalagens/EPI's	R\$ 4.531,00
5. impressos/Uniformes/Adesivos	R\$ 16.350,00
6. Maquinário Utilitário	R\$ 175.000,00
TOTAL	R\$ 560.953,30

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE



PRESIDENTE



CONTADOR

INDICAR O CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Nome do contabilista responsável:

Nº do registro no CRC:

UF:

CPF nº

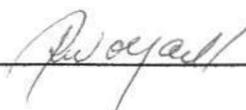
801.248.011-53

Telefone para contato (65) 999 23 5483 e-mail: atu@contabiltygo@hotmail.com



CONTADOR

Jaire Nascimento de Oliveira
Contador
CRC-MT 003290/C-2



PRESIDENTE

Associação das Diversidades Intelectuais
CNPJ 49.117.103/0001-25
Rua José Florêncio Godrin, 68-S, Centro
Fone: (65) 9.9205-0642
Tangara da Serra/MT - 78.300 089

(favor rubricar todas as folhas)



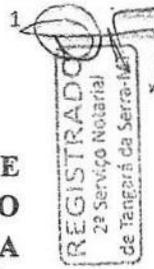
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.117.103/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS DIVERSIDADES INTELCTUAIS DE TANGARA DA SERRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADIN - TANGARA DA SERRA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOSE FLORENCIO GODRIN	NÚMERO 68	COMPLEMENTO SETOR S
CEP 78.300-089	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA
UF MT		TELEFONE (65) 3339-3046
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUICAO3@MINERVACONTABILIDADE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **14:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS ECONÔMICOS – ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELLECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA/MT – ADIN TANGARÁ DA SERRA. Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, em primeira chamada, na sala de reunião da ACITS, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 96-S, Centro, na cidade de Tangará da Serra/MT, em Assembleia Geral, compareceram: Rui Alberto Wolfart, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da CNH nº. 01634743023 e inscrito no CPF sob nº. 179.026.810-91, endereço eletrônico ruitga@hotmail.com, telefone 65 99987 3786, residente e domiciliado à Avenida Manzano Vicera, nº. 200 S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.; Adilson Antonio Sella, brasileiro, divorciado, professor, portador da CNH nº. 00735423983 e inscrito no CPF sob nº. 972.763.590-34, endereço eletrônico adilson.sella@hotmail.com, telefone 65 99954 5613, residente e domiciliado à Rua 140, nº. 1387 N, Jardim Tarumã, na cidade de Tangará da Serra/MT.; Margareth Drozdek Ozeika, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº. 0624190-5-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 459.170.781-49, endereço eletrônico margareth_ozeika@hotmail.com, telefone 65 99968 4886, residente e domiciliada à Rua 24, nº. 2076 N, Jardim Tarumã, na cidade de Tangará da Serra/MT; Aline Feliz da Silva, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 001611350-SEJSP/MS e inscrita no CPF sob nº. 023.831.901-60, endereço eletrônico felizalines@gmail.com, com endereço na rua José Alves Souza, nº. 52 N, 1º andar sala 02, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra/MT; Claudia Maria Serrano Sanches, brasileira, casada, mobilizadora, portadora da CNH nº. 06405196562 e inscrita no CPF sob nº. 963.917.661-34, endereço eletrônico claudiamariaserranosanches@gmail.com, telefone 65 99284 0843, residente e domiciliada à Rua 21, nº. 189 E, Jardim Planalto, na cidade de Tangará da Serra/MT.; Jonas Coelho da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira Profissional 0AB/MT nº. 5706 e e CNH nº. 03553801062, inscrito no CPF sob nº. 759.308.111-72, endereço eletrônico jonas@avilaeavila.com.br, residente e domiciliado à Rua José Alves de Souza, nº 66 N, Centro, na cidade de Tangará da Serra/MT; César Luis Souto Olyntho, brasileiro, casado, contador, portador da CNH nº. 04380554780 e inscrito no CPF sob nº. 029.479.361-59, endereço

[Handwritten signatures and initials]



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 22 de novembro de 2022.

R\$ 3,70 Selo: BUL-84357 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Cod. Ato: 06

[Handwritten signature]

Patricia Vieira Belarmino-Escrivente Autorizada
Atendente: LUIZA SANTA

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



eletrônico cesar.olynto@outlook.com, telefone 65 99987 4623, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Farias de Oliveira (48), nº. 501 N, Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra/MT.; Juliana Andretti Parreira, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 1728025-7-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 010.586.631-86, endereço eletrônico julianaandrettiparreira6120@gmail.com, telefone 65 99936 1225, residente e domiciliada à Rua Irmã Maris Stella, nº. 1469 N, Jardim São Paulo, na cidade de Tangará da Serra/MT; Alexsandra Ferreira Martins, brasileira, casada, manicure, portadora do RG nº. 1822948-4-SESP/MT e inscrita no CPF sob nº. 009.598.941-28, telefone 65 99978 1998, residente e domiciliada à Rua 120, nº. 745 N, Jardim Tarumã, na cidade de Tangará da Serra/MT; João Batista dos Santos, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CNH nº. 03081231410 e inscrito no CPF sob nº. 791.992.671-87, endereço eletrônico joasantostga@hotmail.com, telefone 65 99909 3292, residente e domiciliado à Rua 13 A, nº. 698 N, Jardim Horizonte, na cidade de Tangará da Serra/MT; Dulcinéia Desidério, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, portadora do RG nº. 1535479-2-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 032.311.081-95, endereço eletrônico neiadesperio100@gmail.com, telefone 65 99931 4295, residente e domiciliada à Rua 13 A, nº. 698 N, jardim Horizonte, na cidade de Tangará da Serra/MT; Luciene Andretti Olyntho, brasileira, casada, professora, portadora da CNH nº. 05626751264 e inscrita no CPF sob nº. 045.101.331-03, endereço eletrônico lucieneandretti@hotmail.com, telefone 65 99994 5363, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Farias de Oliveira, nº. 501 N, Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra/MT e Valdir da Roza, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador do RG nº. 3647092-9-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 518.125.419-53, endereço eletrônico Valdir_tga@hotmail.com, telefone 65 99968 3507, residente e domiciliado à Rua 24, nº. 2076 N, Jardim Tarumã, na cidade de Tangará da Serra/MT, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, denominada **ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELCTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA/MT – ADIN TANGARÁ DA SERRA**, com sede provisória à Rua Sebastião Barreto, nº. 352 W, Centro, CEP 78.300-070, na cidade de Tangará da Serra/MT. Conforme convocação feita por edital, a Assembleia Geral foi instaurada e o Sr. Rui Alberto Wolfart, presidente



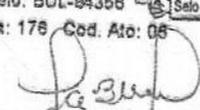
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

ANTENÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 22 de novembro de 2022

RS 3.70 Selo: BUL-84356 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 05



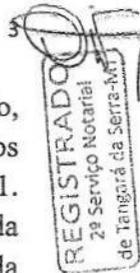
Patricia Vieira Belarmino-Escritvante Autorizada
 Atendente: LUIZA SANTA

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Juliana
Parreira

da comissão provisória, deu início aos trabalhos, o qual, assumindo, designou a mim, Margareth Drozdek Ozeika, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata. Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: 1. Criação da Associação; 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação; 3. Eleição e posse dos membros da administração da Associação. Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pelo Presidente, iniciaram-se as discussões. **Deliberação 1. Constituição da Associação** Após as discussões acerca da proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da entidade, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA/MT – ADIN TANGARÁ DA SERRA**, com sede provisória à Rua Sebastião Barreto, nº. 352 W, Centro, CEP 78.300-070, na cidade de Tangará da Serra/MT. **Deliberação 2. Aprovação do Estatuto Social:** Foram disponibilizadas cópias do projeto de Estatuto Social para a Assembleia, o qual, após ser integralmente lido e debatido, foi submetido à votação. Ao final, decidiu-se pela aprovação integral do texto por unanimidade dos presentes. **Deliberação 3. Eleição e posse dos membros da administração da Associação:** A seguir, realizou-se a eleição dos membros da administração da Associação, tendo sido apresentada chapa única, composta por sócios fundadores e que foi submetida à apreciação da Assembleia para votação. A votação foi feita por aclamação, tendo a chapa sido eleita por unanimidade dos presentes. A administração da Associação ficou composta da seguinte forma: **Presidente: Rui Alberto Wolfart**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da CNH nº. 01634743023 e inscrito no CPF sob nº. 179.026.810-91, endereço eletrônico ruitga@hotmail.com, telefone 65 99987 3786, residente e domiciliado à Avenida Manzano Vicera, nº. 200 S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.; **Vice-presidente: Adilson Antonio Sella**, brasileiro, divorciado, professor, portador da CNH 00735423983 e inscrito no CPF sob nº. 972.763.590-34, endereço eletrônico adilson.sella@hotmail.com, telefone 65 99954 5613, residente e domiciliado à Rua 140, nº. 1387 N, Jardim Tarumã, na cidade de Tangará da Serra/MT.; **Secretária: Margareth Drozdek Ozeika**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº. 0624190-5-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 459.170.781-49, endereço eletrônico margareth_ozeika@hotmail.com, telefone 65 99968 4886, residente e domiciliada à Rua 24, nº. 2076 N, Jardim



Rui Alberto Wolfart
Adilson Antonio Sella
Margareth Drozdek Ozeika
Vice
Ezuro Pe
Lidia Ozi
Tará da

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Autenticação

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 22 de novembro de 2022

RS 3,70 Selo: BUL-84355 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 178 - Cod. Ato: 06

Patricia Vieira Belarmino - Estrevente Autorizada
Atendente: LUIZA SANTA

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Tarumã, na cidade de Tangará da Serra/MT.; **Vice-secretária: Claudia Maria Serrano Sanches**, brasileira, casada, mobilizadora, portadora da CNH nº. 06405196562 e inscrita no CPF sob nº. 963.917.661-34, endereço eletrônico claudiamariaserranosanches@gmail.com, telefone 65 99284 0843, residente e domiciliada à Rua 21, nº. 189 E, Jardim Planalto, na cidade de Tangará da Serra/MT.; **Tesoureiro: César Luis Souto Olyntho**, brasileiro, casado, contador, portador da CNH nº. 04380554780 e inscrito no CPF sob nº. 029.479.361-59, endereço eletrônico cesar.olynto@outlook.com, telefone 65 99987 4623, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Farias de Oliveira (48), nº. 501 N, Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra/MT.; **Vice-tesoureira: Juliana Andretti Parreira**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 1728025-7-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 010.586.631-86, endereço eletrônico julianaandrettiparreira6120@gmail.com, telefone 65 99936 1225, residente e domiciliada à Rua Irmã Maris Stella, nº. 1469 N, Jardim São Paulo, na cidade de Tangará da Serra/MT. **Deliberação 4. Eleição e posse do Conselho Fiscal:** Em seguida o presidente comunicou da necessidade de constituição do Conselho Fiscal, com 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes. Por aclamação e por unanimidade, foram eleitos os membros: **Titulares:** 1. **Alexsandra Ferreira Martins**, brasileira, casada, manicure, portadora do RG nº. 1822948-4-SESP/MT e inscrita no CPF sob nº. 009.598.941-28, telefone 65 99978 1998, residente e domiciliada à Rua 120, nº. 745 N, Jardim Tarumã, na cidade de Tangará da Serra/MT.; 2. **João Batista dos Santos**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CNH nº. 03081231410 e inscrito no CPF sob nº. 791.992.671-87, endereço eletrônico joasantostga@hotmail.com, telefone 65 99909 3292, residente e domiciliado à Rua 13 A, nº. 698 N, Jardim Horizonte, na cidade de Tangará da Serra/MT; 3. **Dulcinéia Desidério**, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, portadora do RG nº. 1535479-2-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 032.311.081-95, endereço eletrônico neiadesiderio100@gmail.com, telefone 65 99931 4295, residente e domiciliada à Rua 13 A, nº. 698 N, jardim Horizonte, na cidade de Tangará da Serra/MT. **Suplentes:** 1. **Luciene Andretti Olyntho**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 1821660-9-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 045.101.331-03, endereço eletrônico lucieneandretti@hotmail.com, telefone 65 99994 5363, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Farias de Oliveira, nº. 501 N, Jardim Europa,

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e autenticada eletronicamente em Tangará da Serra - MT, 22 de novembro de 2022

RS 3,70 Selo: BUJ-04354 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 178 Cod. Ato: 06

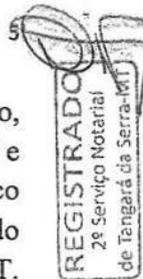
[Handwritten Signature]

Patricia Vieira Bejarmino-Escritora Autorizada
 Atendente: LUIZA SANTA

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



na cidade de Tangará da Serra/MT. 2. Valdir da Roza, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador do RG nº. 3647092-9-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 518.125.419-53, endereço eletrônico valdir_tga@hotmail.com, telefone 65 99968 3507, residente e domiciliado à Rua 24, nº. 2076 N, Jardim Tarumã, na cidade de Tangará da Serra/MT. Após declarados eleitos, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para um mandato de 02 (dois) anos. Cumpridas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins econômicos, denominada ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELLECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA/MT – ADIN TANGARÁ DA SERRA, regida pelo Estatuto Social e investidos em suas funções os membros acima dispostos. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais. Tangará da Serra/MT, 1º de novembro de 2022. Lista de presença anexa a esta ata.



Handwritten signatures and initials:
 Juliana
 [Signature]
 [Signature]



Membros titulares:

[Signature]
 Rui Alberto Wolfart – Presidente

[Signature]
 Margareth Drozdek Ozeika – Secretária

[Signature]
 César Luis Souto Olyntho – Tesoureiro



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 220-76 Centro - CEP: 78.200-000 - Tangará da Serra/MT
 Fone: (65) 332-1017 - Fax: (65) 332-1018 - Casa do Tabelião e Of. de Registro: Mauro Patrício de Souza

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Reconheço por Verdadeira a Firma de: RUI ALBERTO WOLFART
 Termo: 233722

R\$ 7,90 Cod. Ato: 22 BUL-80713

Cod. Serventia: 176 Hora: 10:44
 Tangará da Serra - MT, 18 de novembro de 2022
 Dou-14. Em testemunho da Verdade

[Signature]
 Patricia Vieira Belarmino-Escritora Autorizada
 Atendente: LUIZA SANTA - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º Ofício - Tangará da Serra - MT - Digital 76
 Foi recebido a firma de uma das partes, fazendo assentamento de recibo (s) para(s) o(s) cont. Art. 362 III do CTN/1960.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
 Rua Antônio José da Silva, Nº 220-76 Centro - CEP: 78.200-000 - Tangará da Serra/MT
 Fone: (65) 332-1017 - Fax: (65) 332-1018 - Casa do Tabelião e Of. de Registro: Mauro Patrício de Souza

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 22 de novembro de 2022

R\$ 3,70 Selo: BUL-84353

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 86

[Signature]
 Patricia Vieira Belarmino-Escritora Autorizada
 Atendente: LUIZA SANTA - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Membros suplentes:

Adilson A. Sella

Adilson Antonio Sella - Vice-presidente

Claudia Maria Serrano Sanches

Cláudia Maria Serrano Sanches - Vice-secretária

Juliana Andretti Parreira
Juliana Andretti Parreira - Vice-tesoureiro

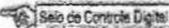
Handwritten notes:
Juliana
HO
LW

ESPAÇO EM BRANCO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARA DA SERRA - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangara da Serra - MT, 22 de novembro de 2022.

R\$ 3,70 Selo: BUL-84362  

Cód. Serventia: 178 - Cod. At: 08

Patricia Vieira Belarmino

Patricia Vieira Belarmino - Escrevente Autorizada
Atendente: LUIZA SANTA [Consulte: www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

Seal: SERVIÇO NOTARIAL Tangara da Serra - MT

ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELLECTUAIS DE TANGARÁ DA SERRA/MT – ADIN TANGARÁ DA SERRA.

ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

LOCAL: ACITS – TANGARÁ DA SERRA/MT



NOME COMPLETO	ASSINATURA
Clarissa M ^{te} Simone Sanchez	<i>[Handwritten Signature]</i>
Adilson Antônio Sella	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aline Kelly da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
Juliana Cinchetti Corrêa	Juliana Cinchetti Corrêa
João Batista dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luciene Archetti Delyndes	Luciene A. Delyndes
Clayton Santos Augusto	<i>[Handwritten Signature]</i>
Lucas Augusto da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
RUI ALBERTO WOLFART	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARGARETH DROZDEK OZEIKA	<i>[Handwritten Signature]</i>
VALDIR DA ROZA	<i>[Handwritten Signature]</i>
Lucilene Delyndes	Lucilene Delyndes
Germano Ferreira Bastos	<i>[Handwritten Signature]</i>

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 22 de novembro de 2022.

R\$ 3,70 Selo: BUL-84351 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 08

[Handwritten Signature]

Patricia Vieira Belarmino-Estrevante Autorizada
Atendente: LUIZA SANTA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ESPAÇO EM BRANCO



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro A-1, sob Registro nº 1567, Protocolado nº 31633, aos 22/11/2022, Tangará da Serra - MT e referido é verdade e dou fé.

[Handwritten Signature]
Cleomara da Costa Leite Ibaírola
Escrivente Autorizada



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código do Cartório: 176 CNS: 06.457-6
Código do Ato(s): 107
Emolumentos: **RS 86,90**
Selo Digital: BUL 83722
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 22 de novembro de 2022.

RS 3,70 Selo: BUL-84368 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

[Handwritten Signature]
Patrícia Vieira Belarmino-Escrivente Autorizada
Atendente: LUIZA SANTA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRETORES

A Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra/MT, também denominada pela sigla ADIN TANGARÁ DA SERRA, foi fundada em 1º de novembro de 2022, entidade civil, de direito privado, associação de caráter assistencial, beneficente, sem fins econômicos com prazo de duração indeterminado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, científico, esportivo e representativo, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 49.117.103/0001-25 e tendo por natureza jurídica o registro: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais, por meio de seu Presidente o Sr. Rui Alberto Wolfart, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da CNH n.º 01634743023 e inscrito no CPF sob n.º 179.026.810-91, endereço eletrônico ruitga@hotmail.com, telefone 65 99987 3786, residente e domiciliado à Avenida Manzano Vicera, n.º 200 S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT, **DECLARA para os devidos fins e efeitos que os diretores da organização são pessoas comprovadamente idôneas, nos moldes da Lei Municipal n.º 3.555 de 04 de maio de 2011.**

Rua José Florêncio Godrin, n.º 68-S, Centro – CEP 78.300-089 – Tangará da Serra/MT

(65) 9.99205 0642- adintangara.adm@gmail.com

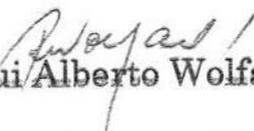


ADIN

ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS
TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ: 49.117.103/0001-25

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Tangará da Serra/MT, 12 de junho de 2023.


Rui Alberto Wolfart
Presidente da ADIN

Rua José Florêncio Godrin, n.º 68-S, Centro – CEP 78.300-089 – Tangará da Serra/MT

(65) 9.99205 0642- adintangara.adm@gmail.com



DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES OU VANTAGENS

A Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra/MT, também denominada pela sigla ADIN TANGARÁ DA SERRA, foi fundada em 1º de novembro de 2022, entidade civil, de direito privado, associação de caráter assistencial, beneficente, sem fins econômicos com prazo de duração indeterminado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, científico, esportivo e representativo, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 49.117.103/0001-25 e tendo por natureza jurídica o registro: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais, por meio de seu Presidente o Sr. Rui Alberto Wolfart, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da CNH n.º 01634743023 e inscrito no CPF sob n.º 179.026.810-91, endereço eletrônico ruitga@hotmail.com, telefone 65 99987 3786, residente e domiciliado à Avenida Manzano Vicera, n.º 200 S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT, **DECLARA para os devidos fins e efeitos que a organização, desde a sua fundação, não distribuiu e nem distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob**

Rua José Florêncio Godrin, n.º 68 S - Centro - CEP 78.300-089

(65) 9.99205 0642- adin.tangaradaserra@gmail.com



ADIN

ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS
TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ: 49.117.103/0001-25

nenhuma forma ou pretexto, em cumprimento ao artigo 2º de seu Estatuto Social.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Tangará da Serra/MT, 12 de junho de 2023.



Rui Alberto Wolfart

Presidente da ADIN

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rui Alberto Wolfart
Reconheço por Verdadeira a Firma de RUI ALBERTO WOLFART
Termo: 269221

RS 8,40 Cod. Ato 22 - BXX-51036 [Setor de Controle Digital]

Cod Serventia: 176 Hora: 15:35
Tangará da Serra - MT 12 de junho de 2023
Dou fé. Em testemunho [assinatura] da Verdade

Milena Evaristo de Silva-Escritora Autorizada
ALBERTO FERNANDO VIEIRA Consulte www.tjmt.jus.br/ceios

SERVIÇO NOTARIAL
Dr. Manoel Pereira da Silva
Tangará da Serra-MT

Francielle Aguiar Sotana
Escritora Autorizada

Rua José Florêncio Godrin, n.º 68 S - Centro - CEP 78.300-089

(65) 9.99205 0642- adin.tangaradaserra@gmail.com



ADIN

ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS
TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ: 49.117.103/0001-25

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS

A Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra/MT, também denominada pela sigla ADIN TANGARÁ DA SERRA, foi fundada em 1º de novembro de 2022, entidade civil, de direito privado, associação de caráter assistencial, beneficente, sem fins econômicos com prazo de duração indeterminado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, científico, esportivo e representativo, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 49.117.103/0001-25 e tendo por natureza jurídica o registro: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais, por meio de seu Presidente o Sr. Rui Alberto Wolfart, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da CNH n.º 01634743023 e inscrito no CPF sob n.º 179.026.810-91, endereço eletrônico ruitga@hotmail.com, telefone 65 99987 3786, residente e domiciliado à Avenida Manzano Vicera, n.º 200 S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT, **DECLARA para os devidos fins e efeitos que a organização se obriga a publicar, anualmente, os demonstrativos de receitas e despesas**

Rua José Florêncio Godrin, n.º 68-S, Centro – CEP 78.300-089 – Tangará da Serra/MT

(65) 9.99205 0642- adintangara.adm@gmail.com



ADIN

ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS
TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ: 49.117.103/0001-25

realizadas no período anterior, quando subvencionada pelo Município de Tangará da Serra/MT.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Tangará da Serra/MT, 12 de junho de 2023.

Rui Alberto Wolfart
Rui Alberto Wolfart

Presidente da ADIN



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de RUI ALBERTO WOLFART
Termo: 269221

RS 8.40 Cod. Ato: 22 BXK 51034 [Selos de Controle Digital]

Cod. Serventia: 176 Hora: 15:35
Tangará da Serra - MT, 12 de junho de 2023
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: FERNANDO VIEIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Francielle Aguiar Sotana
Escrevente Autorizada

Rua José Flerêncie Gedrin, n.º 68-S, Centro – CEP 78.300-089 – Tangará da Serra/MT

(65) 9.99205 0642- adintangara.adm@gmail.com

Declaração de Não Remuneração

Eu, Alessandra Ferreira Martins, brasileira, Casada, Mãe, inscrita sob o RG 18229484 e CPF 009 598 945-28, moradora da cidade de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso na Rua 120, número 745, setor N, Cílios do Toumã, na qualidade de Conselheira Fiscal da ADIV, venho declarar que, desde a fundação da Associação de Diversidades Intelectuais, não fui nem serei remunerada de qualquer forma, pelo exercício específico de minhas funções na diretoria da Associação de Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra, sendo que esta não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Tangará da Serra/MT, 12 de junho de 2023.



Alessandra Ferreira Martins



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio Zuffi, nº 250 - W Centro
CEP: 78.560-000 - Tangará da Serra - MT
Fone: (65) 4642-4432 - E-mail: tabelario@tbltangara.com.br
Tabelião Oficial de Registro - Tangará da Serra

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: ALEXSANDRA FERREIRA MARTINS Termo: 299388

R\$ 8,40 Cod. Ato: 22 B XK-51663 [Selo de Controle Digital]

Cod. Serventia: 176 Hora: 14:52
Tangará da Serra - MT, 13 de junho de 2023
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: MATEUS FERREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Declaração de não Remuneração

Eu, César Luis Souto Olytho, Brasileiro,
casado, Contador, Portador do RG 20622155 SSP MT
PF: 029.479.361-59. Domiciliado a Rua 48, nº 501-A
Jardim Europa. Cidade de Tangará da Serra - MT.
No Cargo de Tesoureiro, venho DECLARAR que,
desde a fundação da Associação, não fui e nem serei remun-
erado de qualquer forma, pelo exercício específico de
minhas funções na diretoria da ASSOCIAÇÃO DAS
DIVERSIDADES INTELECTUAIS DE TANGARÁ DA
SERRA, sendo que esta não distribui lucros, vantagens
ou benficiações a dirigentes, associados ou colaboradores,
sob nenhuma forma.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente declaração

Tangará da Serra - MT, 12 de junho de 2023


César L. S. Olytho

Eu, Adilson Antonio Sella, brasileiro, solteiro professor, portador do CPF. 972.763.590-34 e CE 36150849, domiciliado na Rua 140 nº 1387, Altos do Tatumã, Tangará da Serra Mato Grosso, na qualidade de vice-presidente da ADIN Tangará da Serra, venho declarar que desde a fundação da Associação, não fui e nem serei remunerado de qualquer forma, pelo exercício específico de minhas funções na diretoria da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra, sendo que esta não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Tangará da Serra - MT, 12 de junho de 2023

 2º ofício

Adilson A. Sella

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

EU JOÃO BATISTA DOS SANTOS, BRASILEIRO, VIDA DO REPRESENTANTE COMERCIAL CPF: 791.992.671-87 RG: 1021844-0 RESIDENTE NA RUA 13A 698 N JARDIM HORIZONTE, TANGARA DA SERRA MT.

NA QUALIDADE DE CONSELHEIRO FISCAL DA ADIM VENHO A DECLARAR QUE NÃO FUI E NÃO SEREI REMUNERADO DESDE A FUNDACÃO DA ASSOCIAÇÃO. NÃO SEREI REMUNERADO DE QUALQUER FORMA DE MINHA FUNÇÃO NA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTERACTUAIS DE TANGARA DA SERRA, SENDO QUE ESTA NÃO DISTRIBUI LUCROS, VANTAGEM OU BENEFICÍCIOS A DIRIGENTES, ASSOCIADOS OU MANTENEDORES, SOB NENHUMA FORMA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TANGARÁ DA SERRA / MT 13 de JUNHO de 2023
JOÃO BATISTA DOS SANTOS.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: JOAO BATISTA DOS SANTOS Termo: 269270

R\$ 8,40 Cod. Atc. 32 BXK-51289

Cod. Servente: 176 Hora: 09:08
Tangará da Serra - MT, 13 de junho de 2023
Deu fé. Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: LEONARDO DE SOUZA

Declaração de Não Remuneração

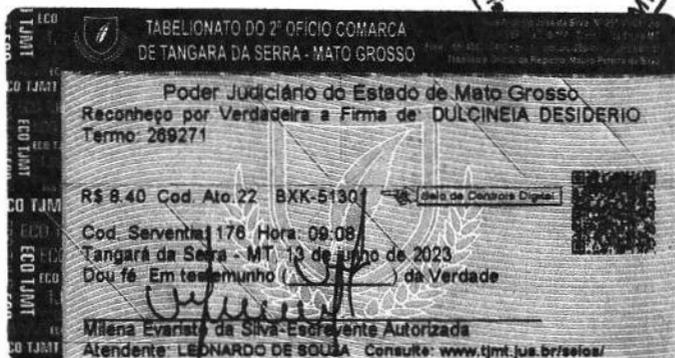
Eu, Dulcinéia Desidério, brasileira, casada, profissa servidor público Agente Comunitário de Saúde, portador do RG: 1535479-2, CPF: 032.311.081-95, residente no endereço: Rua 13A. Antônio Barbero Herrera nº 69 Jardim Horizonte, na qualidade de Conselheira Fiscal venho declarar que, desde a fundação da Associação não fui e nem serei remunerado de qualquer forma pelo exercício específico de minhas funções na direção da ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELLECTU. DE TANGARÁ DA SERRA, sendo que esta não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigente associados ou Mantenedores, sob nenhuma forma.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra / MT, 12 de junho de 2022

Dulcinéia Desidério

Forçido



Declaração de Não Remuneração

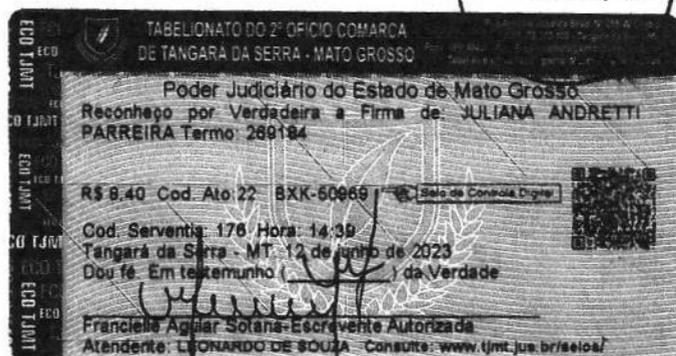
Eu, Juliana Andretti Parreira, Brasileira, casada, Professora da Educação Básica, inscrita sob o RG 1728025-7 e CPF 030.586.631-86, moradora da cidade de Tangará da Serra, estado Mato Grosso, na Rua Imã Maris Stella Heckzigel número 1469 - setor N, Jardim São Paulo, na qualidade de Vice - tesoureira, venho declarar que, desde a fundação da Associação de Diversidades Intelectuais (ADIV), não fui e nem serei remunerada de qualquer forma, pelo exercício específico de minhas funções na diretoria da Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra, sendo que esta não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangará da Serra/MT, 12 de junho de 2023

2º OFÍCIO

Juliana Andretti Parreira



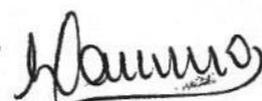
Declaração de não remuneração

Eu, Margareth Drozdek Ozeika, brasileira, advogada, divorciada, portadora de RG nº 0624190-5-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 459.170.781-49, residente e domiciliada à Rua 24, 2076 N, no Jardim Taumã, na cidade de Tangaré de Pore/MT, na qualidade de Secretária de ADIN Tangaré de Pore, venho declarar que, desde a fundação de Associações, não fui e não fui remunerada de qualquer forma, pelo exercício específico de minhas funções na diretoria de Associações das Diversidades Intelectuais de Tangaré de Pore/MT, sendo que este não distribuiu lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tangaré de Pore/MT, 12/06/2023.

 ofício


Margareth Drozdek Ozeika

Rm. Alberto Wolfart, brasileiro, viúvo,
enf: enf:, CPF 17306810-31, Estado de
Mato Grosso, Tangará da Serra/MT,
no qual dele se trata de Presidente do ADIW -
Tangará da Serra/MT, declara que desde a
fundação da Associação não fez e não
será remunerado de qual que for em
pelo exercício específico de qualquer função
no âmbito da Associação de Dirigentes,
Intelectuais de Tangará da Serra, sendo
que este não pretende lucrar, vantagens
ou benefícios e direitos, ou seja,
ou mantenedores, nos moldes acima.
Portanto, expone de verdade e sem
qualquer dilação.

Tangará da Serra/MT, 12 de junho de 2023.

Alberto Wolfart



2º OFÍCIO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO - COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de ALBERTO WOLFART
Termo: 269154

R\$ 9,40 Cod. Atº: 22 BXX-509/04

Cod. Serventia: 176 Hora: 13:58
Tangará da Serra - MT 12 de junho de 2023
Dou fé Em testemunho da Verdade

Milena Evanildo da Silva - Escrevente Autorizada